



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2495/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções sociais		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções sociais		43.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
Total da Sub-Unidade		53.000,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		56.000,00
Total da Sub-Unidade		56.000,00
02.05.02 – Educação Pré-Escola/Creche	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções sociais		11.000,00
Total da Sub-Unidade		11.000,00
02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. - FUNDEB	R\$	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		70.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		3.000,00
Total da Sub-Unidade		73.000,00
02.08.00 - Cultura	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.000,00
Total da Sub-Unidade		4.000,00
02.09.00 - Urbanismo	R\$	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		66.000,00
Total da Sub-Unidade		66.000,00
02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.16.00 – Encargos Gerais do Município	R\$	
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
Total		293.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		3.000,00
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas		1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		5.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.1.90.09 – Salário-Família		1.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		2.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		2.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais		5.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		2.000,00
3.3.50.43 – Subvenções sociais		2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		7.000,00
Total da Sub-Unidade		21.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
Total da Sub-Unidade		2.000,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		5.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		1.500,00
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		4.500,00
Total da Sub-Unidade		61.000,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		23.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
Total da Sub-Unidade		36.000,00
02.05.02 – Educação Pré-Escola/Creche	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		51.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		4.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
Total da Sub-Unidade		61.000,00
02.05.023 – Educação Especial	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		2.000,00
Total da Sub-Unidade		2.000,00
02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	R\$	
3.1.90.09 – Salário Família		2.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		15.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade	47.000,00
02.09.00 - Urbanismo	R\$
3.1.90.09 – Salário Família	1.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS	3.500,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
02.10.00 – Água e Esgoto	R\$
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	1.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS	3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
Total da Sub-Unidade	15.000,00
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas	2.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS	2.000,00
Total da Sub-Unidade	6.000,00
02.13.00 – Turismo	R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
Total da Sub-Unidade	2.000,00
02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS	3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
Total da Sub-Unidade	22.000,00
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
Total da Sub-Unidade	3.000,00
Total	293.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de outubro de 2007.

Dirceu Silvestre Zalotti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal